

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

**DELIBERAÇÃO N.º 013/98**

*Dispõe sobre o  
pleito de habilitação da  
Prefeitura Municipal de Palmas,  
em Gestão Plena do Sistema Municipal.*

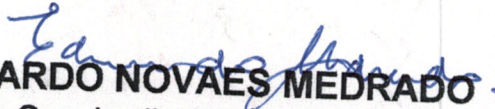
O Presidente em Substituição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal do município de Palmas, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 1998,

**RESOLVE:**

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal do município de Palmas, com o teto financeiro global do município:

| ITEM                                | GESTÃO MUNICIPAL | GESTÃO ESTADUAL |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|
| AIH                                 | -----            | 128.913,10      |
| Piso da Atenção Básica - Parte Fixa | 127.483,40       | -----           |
| Fração Assistencial Especializada   | 102.630,15       | 33.198,30       |
| Procedimento de Alta Complexidade   | -----            | 46.688,43       |

Palmas, 04 de Fevereiro de 1.998.

  
**EDUARDO NOVAES MEDRADO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO